



PROCESSO Nº 50501.358296/2018-10
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2018
 ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 01/2018 – IMPRENSA NACIONAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE PORTAL LIFERAY, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E TREINAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SEA TECNOLOGIA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral- Substituto, **MARCELO VINAUD PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SEA TECNOLOGIA LTDA**, com sede na SHN, Quadra 01, Bloco A, Sala 612, Edifício Le Quartier, Asa Norte, CEP: 70.701-000, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.741.114/0001-06, representada neste ato pelo senhor **WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA] e CPF nº 563.478.391-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. a renúncia, pela CONTRATADA, do seu direito ao reajuste do valor do contrato ora aditado, que seria aplicado a partir de 22 de março de 2020, com base na variação do índice IPCA/IBGE entre os meses de março/2019 e março/2020.

1.1.1.1. o próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 22 de março de 2021, com base na variação do IPCA/IBGE entre os meses de março/2020 e março/2021.

1.1.2. a retificação do item 1.1.1 da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, para correção dos quantitativos suprimidos, passando ao seguinte teor:

"1.1.1. a supressão de 2.000 (duas mil) UST's do quantitativo estimado para o item 4, correspondendo a uma redução de 17,0310% sobre o valor global inicial atualizado do contrato, a partir de 26 de novembro de 2020."

1.1.3. a alteração quantitativa do objeto contratado, a partir de 28 de dezembro de 2020, correspondente à redução de 63,3400% do valor total inicial atualizado do Contrato n.º 036/2018, referente a exclusão total dos quantitativos previstos nos itens 2,5,6,7 e 8 e a exclusão parcial do quantitativo de UST's constantes nos itens 9, 10, 11 e 12, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.4. a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2020 até 28 de dezembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. Com a alteração do quantitativo prevista no item 1.1.3, o valor global do contrato passará de R\$ 3.428.574,20 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para **R\$ 1.195.406,20 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos)**, a partir de 28 de dezembro de 2020, conforme abaixo especificado:

A partir de 28 de dezembro de 2020 - Supressão

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Anual |
|------|--|--------------------------------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | |
| 1 | Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de produção por período de 12 meses. | Por servidor virtual ou físico | 4 | 101.778,55 | 407.114,20 |
| 2 | Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de homologação e desenvolvimento, por período de 12 meses. | Por servidor virtual ou físico | 0 | 25.061,05 | 0,00 |
| 3 | Serviço de instalação e configuração da Plataforma Liferay Community Edition para ambientes de desenvolvimento, homologação e produção | Por servidor virtual ou físico | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Serviço de apoio à Infraestrutura dos ambientes Liferay – Sob Demanda | UST | 0 | 291,96 | 0,00 |
| 5 | Serviço de Arquitetura da Informação – Sob Demanda | UST | 0 | 291,96 | 0,00 |
| 6 | Serviço de Arquitetura de Participação – Sob Demanda | UST | 0 | 291,96 | 0,00 |
| 7 | Avaliação e Definição da experiência do Usuário – Sob Demanda | UST | 0 | 291,96 | 0,00 |
| 8 | Projeto de Interface Gráfica com Interface Adaptativa – Sob Demanda | UST | 0 | 291,96 | 0,00 |
| 9 | Serviço de Implantação do Design da informação e das Arquiteturas – Sob Demanda | UST | 300 | 291,96 | 87.588,00 |
| 10 | Criação, adaptação e Evolução de Portlets para Solução de | UST | 500 | 291,96 | 145.980,00 |

| Portal – Sob Demanda | | | | | |
|-----------------------------|--|-----|------|--------|------------------------|
| 11 | Migração de Conteúdo Web – Sob Demanda | UST | 400 | 291,96 | 116.784,00 |
| 12 | Editoração de Conteúdo Web – Sob Demanda | UST | 1500 | 291,96 | 437.940,00 |
| TOTAL DA CONTRATAÇÃO | | | | | R\$1.195.406,20 |

2.1.1. A supressão do quantitativo constante neste Termo Aditivo importa em uma redução de R\$ 2.233.168,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais), no valor global pactuado.

2.1.2. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.195.406,20 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos), para atender à prorrogação de vigência no período de 28 de dezembro de 2020 até 28 de dezembro de 2021, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-06 e 339040-21, PTRES 173860 e Fonte de Recurso 0250392500.

2.1.3. Para a cobertura da despesa, no presente exercício, no valor de R\$ 413.683,30 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), foi emitida a Nota de Empenho 2020NE801376 e reforçada a Nota de Empenho 2020NE800376.

2.1.4. Para cobertura das despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 036/2018, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:
WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO, Usuário Externo**, em 24/12/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 24/12/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4819698** e o código CRC **CB7D0D28**.